

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 13 de outubro de 2023

Ano XI - Edição nº 02024 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

SUMÁRIO		
 ◆ EDITAL № 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETORES DAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – BAHIA. 		
Praça Praça Belarmino José Rodrigues S/N Centro Uauá-Ba		

Processo Seletivo



EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETORES DAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – BAHIA.

A **Prefeitura Municipal de UAUÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal resolve, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento do disposto no Decreto Municipal Nº 1.673 de 02 de agosto de 2023, torna público e faz saber aos Profissionais da Educação do quadro efetivo do Magistério Municipal, que estão abertas as inscrições para o provimento do Cargo de Gestor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal, correspondente a 2023 a 2026, quese realizará nos termos deste edital.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O processo de escolha de Diretor(a) das Unidades de Ensino do Município de Uauá BA será regido por este Edital, seus anexos e suas eventuais retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes.
- 1.2 O Processo Seletivo será executado sob a responsabilidade da empresa INSTITUTO AÇÃO, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.
- 1.3 Este Edital trará como organização:
- 1.3.1 As informações e tramites referentes a inscrição do processo;
- 1.3.2 As etapas na qual o candidato será submetido para aprovação e ocupação do cargo;
- 1.3.3 Os critérios para tornar o candidato habilitado para ocupar o cargo
- 1.4 Os resultados parciais serão publicados em plataforma de preferência da empresa organizadora, com acesso garantido aos candidatos. A Homologação dos Resultados, e, nomeação dos candidatos aprovados, serão divulgados em Diário Oficial do Município.
- 1.5 O cronograma do Processo Seletivo consta no ANEXO I do presente Edital.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação e publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo de seleção, através do Diário Oficial do Município de Uauá – Bahia.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Os profissionais da educação interessados em concorrer ao processo seletivo para exercer a função de Diretor, deverão preencher os seguintes requisitos.
- a) Ser ocupante de cargo efetivo de Professor da rede Municipal de Ensino;

b)

Ter habilitação em nível superior, em curso de graduação em Pedagogia ou Licenciatura em área específica, esta se acompanhada de curso de especialização em área pedagógica ou de capacitação em gestão escolar; (esse é de acordo com o Estatuto Municipal)

- c) Contar com, no mínimo, 02 (dois) anos de efetiva atividade de Magistério e comprovação de docência
- d) Estar em efetivo exercício ou em cargo comissionado em educação da rede desde que seja efetivo:
- e) Declaração de assiduidade, compreendida em inexistência de ausências injustificadas nos últimos 12 (doze) meses;
- f) Não estar exercendo outra atividade profissional que tenha carga horária incompatível com o exercício da função;
- g) Ter disponibilidade de quarenta horas semanais para o exercício da função em regime de Dedicação Exclusiva;
- h) Participar do curso de Formação tendo no mínimo 75% de presença;
- i) Realizar a Avaliação, obtendo pontuação mínima de 50%;
- j) Apresentação Escrita do Plano de Gestão dos candidatos habilitados, dentro do número de vagas (não entendi essa parte), á Comissão de Avaliação;
- k) Não estar em gozo de licença prêmio, médica ou maternidade;
- I) Não apresentar nenhum impedimento para movimentação bancária;
- m) Não estar em Estágio Probatório ou com aposentadoria em agendamento;

Parágrafo único: Dispensar-se-á, a exigência imediata de pós graduação aos portadores de licenciatura diversa de pedagogia, mediante apresentação de termo de compromisso e ajuste com o prazo de 6 (meses) meses da nomeação para a apresentação da certificação.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ - 13.698.758/0001-97



3. DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO

- 3.1 Antes de efetuar o procedimento de inscrições o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos.
- 3.2 A inscrição será efetuada por meio do preenchimento da "Ficha de Inscrição" e juntada de documentos.
- 3.2.1 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 04 de julho de 2023 na Secretaria Municipal de Educação de Uauá Bahia;
- 3.2.2 Cada candidato deverá encaminhar individualmente e presencialmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.
- 3.2.3 O Requerimento de Inscrição e os documentos deverão ser protocolados em envelope tipo ofício, identificado, constando na parte externa da face frontal os seguintes dados:

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES – EDITAL Nº 00X/2023

NOME COMPLETO:

ENDEREÇO:

CPF: RG CADASTRO
CELULAR: E-MAIL OUTRO CONTATO

INTITUIÇÃO QUE PRETENDE CONCORRER

- 3.3 Não será admitido, sob qualquer pretexto, pedido de inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como inscrição por via postal, fax ou correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e irrestrita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.5 As informações constantes na "Ficha de Inscrição" (Anexo), são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o Município de Uauá BA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97



- 3.6 No ato da inscrição o candidato deverá fazer a juntada dos documentos comprobatórios, conforme especificado, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos documentos, sob as penas da lei.
- 3.7 A declaração falsa dos dados ou documentos constantes na "Ficha de Inscrição", que comprometam a lisura do processo, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- No ato da inscrição, os candidatos deverão comprovar os requisitos descritos no item
 deste Edital
- 3.8.1 Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação, comprovando os requisitos constantes nos subitens "b", "c" e "d".
- 3.8.2 Cópia com a original (para conferência) ou com certificação digital;
- 3.8.2.1 Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em área especifica da educação com pós-graduaçãoLato senso e stricto sensu em Gestão Escolar, oferecido por instituição de Ensino Superior autorizada pelo Ministério da Educação (MEC);
- 3.8.2.2 Para os casos dos candidatos que não possuam pós-gradução especificada no ponto 2.1 alinea "b", apresentação do termo de compromisso e ajuste.
- 3.9 As inscrições e documentos serão analisadas pela comissão de avaliação, que divulgará as inscrições deferidas.
- 3.10 Caberá recurso quanto ao indeferimento da inscrição, no prazo estipulado neste edital.
- 3.11 Não havendo interposição de recursos ou sendo julgados, será homologada listagem definitiva dos candidatos inscritos, divulgada por meio da publicação no site oficial do Município de Uauá BA.
- 3.12 Não será permitida a inscrição do servidor para mais de uma instituição de ensino mantida pela Rede Pública Municipal.

4. DAS ETAPAS:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97



- 4.1 O provimento dos cargos de Gestor (a)das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, dar-se-á por meio de 04 (quatro) etapas eliminatórias:
- a) Etapa Preliminar Inscrição: preenchimento de formulário e entrega da documentação exigida, passivo de homologação.
- b) Etapa 1 Participação dos candidatos em processo formativo ofertado pela Secretaria Municipal de Educação com duração de 20h, através da Saber Consultoria e Formação LTDA, com conteúdo fundamentado na Matriz Nacional de Competências do Diretor Escolar.
- c) Etapa 2 Realização de avaliação objetiva e subjetiva de conhecimentos específicos necessários àgestão escolar, fundamentada na Matriz Nacional de Competências do Diretor Escolar.
- d) Etapa 3 Apresentação do Plano de Gestão Escolar para o cargo de Diretor, sendo de caráter classificatório, pelo (a) candidato (a) à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo:

5. DA FORMAÇÃO:

- 5.1 O conteúdo da formação contemplará as dimensões das competências do Diretor Escolar consoante a Matriz Nacional de Competências do Diretor Escolar.
- a) Dimensão político institucional;
- b) Dimensão pedagógica;
- c) Dimensão administrativa-financeira;
- d) Dimensão pessoal e relacional
- 5.2 A formação ocorrerá na modalidade presencial, terá a duração de 16 horas, distribuídas em 02 (Dois) encontros conforme cronograma abaixo.
- a) 23 de OUTUBRO de 2023 encontro com duração de 8h;
- b) 24 de OUTUBRO de 2023 Encontro com duração de 8h.
- 5.3 Serão considerados em condições para realização da avaliação objetiva os profissionais que obtiverem 75% de participação no processo formativo.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97



6. DAS ETAPAS AVALIATIVAS

- 6.1 O candidato com frequência mínima de 75% na formação realizará a avaliação objetiva de caráter eliminatório sendo aprovado aquele que obtiver, no mínimo, 50% de aproveitamento na avaliação escrita.
- 6.2 A Prova objetiva será realizada no dia 25 de NOVEMBRO 2023, das 8h às 12h, na ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BORGES DE SÁ ESPAÇO MUNICIPALIZADO.
- 6.3 O conteúdo da avaliação objetiva será pautado nos conteúdos que foram desenvolvidos na formação.
- 6.4 A avaliação será individual, sem consulta, contendo 20 (vinte) questões objetivas cada uma valendo 0,5 ponto.
- 6.5 O INSTITUTO AÇÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, disponibilizará em Diário Oficial do Município, a lista nominal dos candidatos CLASSIFICADOS na Prova Objetiva por ordem alfabética.
- 6.6 A análise do plano de gestão da escola levará em consideração o conteúdo e terão os seguintes critérios:

Análise do Conteúdo	Pontuação Total 7,0 (um) ponto
Consonância com o PPP da unidade escolar	2,0
Consonância com a Matriz Nacional de competência do Diretor escolar	2,0
Coerência e coesão de ideias	2,0
Preenchimento dos requisitos	1,0

- 6.7 Para apuração da nota final desta etapa, será feita a soma das notas de cada quesito acima apresentado.
- 6.8 A análise dos documentos que considerará a qualificação profissional

(formação acadêmica, Especialização Latu Senso, Especialização Stricto Senso, Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahi E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97



Cursos de formação continuada na área educacional) terão os seguintes critérios de avaliação:

Título	Quantidade de Título	Valor Unitário	Valor Máximo
Graduação em pedagogia ou Licenciatura em área especifica da educação	2	0,5	1,0
Pós-graduação em educação	2	0,5	1,0
Formação continuada na área de educação realizada no ano de 2022/2023 com no mínimo 80 horas.	5	0,1	0,5
Tempo de experiência comprovada em gestão escolar	5 anos de comprovação	0,1	0,5

6.9 Para apuração da nota final desta Etapa, será feita a soma dos pontos de cada quesito acima, tendo a pontoação maxima de 3,0 (três) pontos.

7. DO RESULTADO FINAL DAS ETAPAS

- 7.1 A apuração da nota final seguira a seguinte formula: Po (prova objetiva) + (PG (Plano de gestão) +PT (Prova de Títulos) / 2= A nota final.
- 7.2 O candidato que não alcançar no mínimo 50% (sessenta por cento) da nota ao final de todas as etapas avaliativas será eliminado.
- 7.3 Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior idade;
- b) Maior pontuação na prova de títulos.

8. DA DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS:

8.1 Concluídos os trabalhos de análise dos Recursos, a lista nominal e em ordem alfabetica dos candidatos aprovados, em todas as etapas do processo seletivo, será publicado em Diário Oficial do Municipio.

> Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba



9. DO PEDIDO DE RECURSOS:

- 9.1 O Candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, impreterivelmente, após a publicação da lista com o resultado provisório, publicado em Plataforma digital de preferência da empresa contratada para certame, conforme o ponto 1.4 deste edital.
- 9.2 Os recursos deverão ser encaminhados, presencialmente à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo na Secretária de Educação do Município e somente serão apreciados quando expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.
- **9.3** A lista do resultado final a que se refere o ponto 8.1 não caberá recurso.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E POSSE:

- 10.1 A Secretaria Municipal de Educação homologará os resultados no prazo de até 10 (dez) dias após a publicação do resultado.
- 10.2 Os Diretores serão empossados no dia 01 de janeiro de 2024

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 O candidato que descumprir as determinações deste Edital, bem como deixar de cumprir as normas da campanha de eleição, poderá, a critério da Comissão, ter sua Inscrição invalidada.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

11.2 Na hipótese de não haver interessados ou o número de vagas for superior ao número de candidatos habilitados, os candidatos que não atingirem nota para classificação, resultando na vacância ou no caso da criação de nova unidade de ensino, o gestor municipal poderá nomear interinamente, até que outro candidato que se enquadre aos requisitos da seleção possa ser comissionado, um profissional do quadro efetivo do magistério para exercer a função de Diretor mediante a apresentação do Plano de Gestão.

11.3 Os candidatos aptos e aprovados no processo seletivo, quando nomeados, deverão assinar um termo de compromisso assumindo a responsabilidade em cumprir com o Plano de Gestão Escolar.

11.4 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo

Uauá - BA, em 11 de outubro de 2023.

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97



Anexo I – Cronograma da Seleção

Anexo II - Escolas e disponibilidade dos cargos

Anexo III - Ficha de inscrição

Anexo IV - Termo de compromisso e ajuste

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba



TABELA 1 – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	11/10/2023
Período de Inscrições	17/10/2023 – 20/10/2023
Curso	23/10/2023 / 24/10/2023
Local de provas	ESCOLA MUNICIPAL
	JOÃO BORGES DE SÁ – ESPACO
	MUNICIPALIZADO
Prova Objetiva	24/11/2023
Divulgação do Gabarito	27/11/2023
Publicação do Resultado da	
Prova	30/11/2023
Objetiva	
Convocação para apresentação do	17/10/2023
Plano de Gestão	
Apresentação do Plano de	18/10/2023 - 20/10/2023
Gestãodos candidatos	
habilitados para a	
Comissão	
Apresentação do Plano de	04/12/2023- 08/12/2023
Gestão	
para Comunidade Escolar	20/42/2022
Divulgação do Resultado	20/12/2023
Prazo para recurso	30/11/2023 - 01/12/2023
Analise e parecer dos recursos	01/12/2023 - 05/12/2023
Resultado definitivo	27/12/2023
Homologação do Resultado	27/12/2023
Nomeação dos Diretores	01/01/2024

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba



GA GA	ABINETE	DO PREFE	ITO_		
				o e Provimento d es Públicas do M Bahia.	
	DECRETO N	lo DE	DE	DE 202	
EDI	TAL Nº	/202 d	le DE	DE 202 DE 202	2
i					
Nome				CPF	
RG: Endereço				CPF	
Complemento					
Matricula			Celular		
Data de Admis	são o Servi	dor no Magist			
	Municipa				
Sexo	L.	Masculino		Feminino	Não binário
Data de Nasc					
E-mail	-	Sim	Não		
Possui alg deficiênd		Siiii	Nao		
Tem Neces		Ledor	Font	e ampliada	Braile
atendimento e					
Indique a Unida			•		
onde pleiteia					
gratifica					
Cargo que se o		Diret		Vice-diretor	
					cesso de Seleção e
Públicas do Mui				rice-direção das	Unidades Escolares
Sim	Não	acriao do Jacu	ipe – barila.		
		ibilidade para d	cumprir a carg	a horária semana	I, conforme Edital Nº
001/2023	alopo				.,
40h	20h				
		Liste os do	cumentos ent	regues	

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ - 13.698.758/0001-97



Assinatura do Candidato TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTE

⊏u,		
Nacionalidade: _	, Profissão	, Portado
do RG	e CPF	_, mediante os
requisitos aprese	entados pelo Parágrafo 2.4, alínea D, presentes no Edi	tal nº 001/2023
retificado pelo Ed	lital 002/2023, que tem por fito a convocação para o Proc	esso de Seleção
e Provimento da	s funções gratificadas de Direção das Unidades Escola	ares Públicas do
município de U	lauá – Bahia, desejoso em concorrer, ciente da i	necessidade de
apresentação de	certificação nos termos do disposto nos artigos 64 e 67	′ da Lei nº 9.394
de 20 de dezem	bro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação	e entendendo d
imperativo de aju	ste e adequação na minha formação para o exercício da f	unção pleiteada
comprometo-me	e a:	
1- Já está ma	atriculado em uma instituição de formação e/ou capacitaç	ção, credenciada
pelo MEC,	, em um dos cursos exigidos para o exercício da função.	
2- Apresenta	r no prazo 6 (seis) meses da nomeação a cerificação exi	gida pelo edital.
Declaro estar cie	nte que o não cumprimento deste termo afetará a permar	nência na função
E por ser a expre	ssão da verdade, assino o presente, para que surta seus	legais e jurídicos
efeitos.		
	,, de de	e 2023
	Assinatura	

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

CNPJ - 13.698.758/0001-97